

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 20/2025

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.**

4. Experiência profissional: **Produto 1: Documento técnico A contendo: três pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.**

[Atividade 1.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.2] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material com o orçamento da obra;

[Atividade 1.3] Contribuir na formulação de demandas e formação de critérios técnicos para elaboração e revisões de orçamentos de obras de patrimônio cultural;

[Atividade 1.4] Contribuir tecnicamente, no que se possível, com a revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.5] Prover subsídios para a compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural etc.) e orçamentos de obras;

[Atividade 1.6] Analisar tecnicamente o cronograma físico-financeiro das obras do Novo PAC para verificar a coerência com a execução proposta;

[Atividade 1.7] Elaborar pareceres técnicos de análises e revisões de orçamentos de obras a luz do Decreto 7983/2013 e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 1.8] Disseminar as diretrizes de formação de composição de preços unitários e serviços de obras de restauro entre os atores responsáveis.

Produto 2: Documento técnico B contendo: cinco pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 2.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 2.2] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material com o orçamento da obra;

[Atividade 2.3] Contribuir na formulação de demandas e formação de critérios técnicos para elaboração e revisões de orçamentos de obras de patrimônio cultural;

[Atividade 2.4] Contribuir tecnicamente, no que se possível, com a revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.5] Prover subsídios para a compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural etc.) e orçamentos de obras;

[Atividade 2.6] Analisar tecnicamente o cronograma físico-financeiro das obras do Novo PAC para verificar a coerência com a execução proposta;

[Atividade 2.7] Elaborar pareceres técnicos de análises e revisões de orçamentos de obras a luz do Decreto 7983/2013 e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 2.8] Disseminar as diretrizes de formação de composição de preços unitários e serviços de obras de restauro entre os atores responsáveis.

Produto 3: Documento técnico C contendo: quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 3.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 3.2] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material com o orçamento da obra;

[Atividade 3.3] Contribuir na formulação de demandas e formação de critérios técnicos para elaboração e revisões de orçamentos de obras de patrimônio cultural;

[Atividade 3.4] Contribuir tecnicamente, no que se possível, com a revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.5] Prover subsídios para a compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural etc.) e orçamentos de obras;

[Atividade 3.6] Analisar tecnicamente o cronograma físico-financeiro das obras do Novo PAC para verificar a coerência com a execução proposta;

[Atividade 3.7] Elaborar pareceres técnicos de análises e revisões de orçamentos de obras a luz do Decreto 7983/2013 e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 3.8] Disseminar as diretrizes de formação de composição de preços unitários e serviços de obras de restauro entre os atores responsáveis.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 4.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 4.2] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material com o orçamento da obra;

[Atividade 4.3] Contribuir na formulação de demandas e formação de critérios técnicos para elaboração e revisões de orçamentos de obras de patrimônio cultural;

[Atividade 4.4] Contribuir tecnicamente, no que se possível, com a revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.5] Prover subsídios para a compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural etc.) e orçamentos de obras;

[Atividade 4.6] Analisar tecnicamente o cronograma físico-financeiro das obras do Novo PAC para verificar a coerência com a execução proposta;

[Atividade 4.7] Elaborar pareceres técnicos de análises e revisões de orçamentos de obras a luz do Decreto 7983/2013 e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 4.8] Disseminar as diretrizes de formação de composição de preços unitários e serviços de obras de restauro entre os atores responsáveis.

Produto 5: Documento técnico E contendo: quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

[Atividade 5.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 5.2] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material com o orçamento da obra;

[Atividade 5.3] Contribuir na formulação de demandas e formação de critérios técnicos para elaboração e revisões de orçamentos de obras de patrimônio cultural;

[Atividade 5.4] Contribuir tecnicamente, no que se possível, com a revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.5] Prover subsídios para a compatibilização de projetos (arquitetônico, estrutural etc.) e orçamentos de obras;

[Atividade 5.6] Analisar tecnicamente o cronograma físico-financeiro das obras do Novo PAC para verificar a coerência com a execução proposta;

[Atividade 5.7] Elaborar pareceres técnicos de análises e revisões de orçamentos de obras a luz do Decreto 7983/2013 e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 5.8] Disseminar as diretrizes de formação de composição de preços unitários e serviços de obras de restauro entre os atores responsáveis.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: três pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

Produto 3: Documento técnico C contendo: cinco pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

Produto 4: Documento técnico D contendo: quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

Produto 5: Documento técnico E contendo: quatro pareceres técnicos de análises e atualizações de orçamentos de obras do Novo PAC, da lista de obras do Anexo I.

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).**

8. Duração do contrato: **7 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 28/05/25 a 01/06/25 e submeter sua

candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.